



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 195*/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: Associação Jardim Irmã Eleonora

Endereço: Rua Soldado Francisco de Almeida, nº 69 - Vila Yaya - Guarulhos/SP

CNPJ nº: 44.261.808/0001-06

Termo de Colaboração nº: 006124/2017-SE

P.A. de Celebração nº: 31.167/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Jardim Irmã Eleonora, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 12.057/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Soldado Francisco de Almeida, nº 69 - Vila Yaya - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: a assistência e promoção do ser humano, através da construção e instalação de creches para atendimento de crianças cujos responsáveis tenham necessidade de prestar serviços fora do lar; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 17/05/18, 08/08/18, 26/11/18 e 15/03/19; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackmey, CPF 064.869.288-40.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	1.470.206,84	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
907/2018	31/01/2018	R\$ 1.436.736,00	2670/2018	06/02/2018	R\$ 340.326,84
912/2018	31/01/2018	R\$ 23.945,60	9795/2018	11/04/2018	R\$ 359.184,00
12582/2018	17/09/2018	R\$ 27.331,20	20323/2018	17/07/2018	R\$ 359.184,00
12584/2018	17/09/2018	R\$ 1.051,20	20324/2018	17/07/2018	R\$ 23.945,60
0	00/00/0000	R\$ -	32350/2018	23/10/2018	R\$ 1.051,20
0	00/00/0000	R\$ -	32350/2018	23/10/2018	R\$ 15.768,00
0	00/00/0000	R\$ -	32350/2018	23/10/2018	R\$ 11.563,20
0	00/00/0000	R\$ -	32350/2018	23/10/2018	R\$ 359.184,00
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.470.206,84
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 144.863,03
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 7.505,93
Valor total da receita (=)					R\$ 1.622.575,80
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 1.433.008,06
Saldo (=)					R\$ 189.567,74
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 8,07
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 189.559,67

Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ 8,07
-----------------------------------	----------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.433.008,06, ressalvando que a quantia de R\$ 189.559,67 foi transportada para o exercício de 2019 e a quantia de R\$ 8,07 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 26 de junho de 2019

Maria Angela Gianetti

Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação

*Parecer Conclusivo em substituição ao de nº 74/2019 emitido em 28/05/2019, com alterações nos campos: saldo, valor glosado a ser restituído, saldo não utilizado transportado para 2019 e valor das despesas glosadas.